

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR				ORGÃO:	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP/SP					
CÓDIGO	ID: 10517	CASAS DEC.:	4 CASAS	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO	Nº 146.00005332/2025-92	JULGAMENTO	ITEM	MODALIDADE:	REGÃO ELETRÔNICO Nº 418/2025					
ABERTURA	25/07/2025	HORA	09:00	OBJETO:	MEDICAMENTOS					
				VALIDA PROP.	60 DIAS					
				ENTREGA	10 Dias					
				PAGAMENTO	30 Dias					
LEI 14.133/2021	SIM	VIGÊNCIA	12 MESES	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA - 02 HORAS					
				SISTEMA	(www.gov.br/compras)					
LEITURA POR:	BARBARA COSTA									
PÁGS	DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	PÁGS	MODO DE DISPUTA			ABERTO
8.7.	CONTRATO SOCIAL		X				DOCUMENTOS EXIGIDOS			OBS.
8.7.	41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE COMUM LABORATORIO			
8.7.	CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			
8.13.	CNPJ. Cod: 6		X				AFE CORRELATO LABORATORIO			
8.15.	FGTS		X				AMOSTRAS			
X	INSS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.			
							CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
8.14.	CERT. FEDERAL		X			5.1.2.	INDICAR PRINCÍPIO ATIVO, APRESENTAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			PROPOSTA
8.18.	CERT. ESTADUAL		X			4.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM			PROPOSTA
	DÍVIDA ATIVA ESTADUAL						DIGITAR CONFORME ANEXO			
8.18.	CERT. MUNICIPAL		X			4.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO			VENCEDOR
8.18.	CERTIDÃO IPTU		X				REGISTRO MATERIAL			
8.17.	CIM		X			4.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			X
8.17.	INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()			
8.16.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTÓCOLO ()			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF			
	BALANÇO					4.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DIGITOS
	CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO			X
8.22.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
	CARTÓRIOS PROTESTO					5.7.	VALIDADE DOS PRODUTOS:			NÃO INFERIOR A 75%
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1			X
Anexo V.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
	LIC. FUNC. - MATERIAL					4.1.	BULA			VENCEDOR
Anexo V.3	AFE COMUM - ANVISA		X			TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT E HC			PROPOSTA
Anexo V.3	AFE COMUM - DOU		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA			
Anexo V.3	AFE ESPECIAL - ANVISA		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO			
Anexo V.3	AFE ESPECIAL - DOU		X				ENVELOPE PROP. HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP/SP			X
	AFE CORRELATO - ANVISA						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
Anexo V.3	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Versão; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.			
	SIMPLIFICADA - JUCEPE						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA						CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. / 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do item. / 6.8.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de: 01 - R\$ 0,04 (QUATRO CENTAVOS DE REAL); 02 - R\$ 0,08 (OITO CENTAVOS DE REAL); 03 - R\$ 0,12 (DOZE CENTAVOS DE REAL); 04 - R\$ 0,09 (NOVE CENTAVOS DE REAL). / 7.8. Serão considerados índice de ineqüibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.			
	CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
	CERTIDÃO FARMÁCIA						6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.			
	DOC. FARMACÉUTICO						6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.			
	CRC NA PREFEITURA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
	CADFOR						6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.			
8.18.	CERTIDÃO DO ICMS		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
	SICAF						6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.			
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X			8.24.	DECLARAÇÃO GERAL			Anexo V.1
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DA EMPRESA			X
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					8.25.	DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO			Anexo V.2
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						A QUE SE REFERE O ITEM 8.26. DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA			Anexo V.3
	CERTIDÃO DO CEIS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
	CERTIDÃO DO CNJ						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
	CERTIDÃO DO TCU						7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.			
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
	IDONEIDADE FINANCEIRA						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP/SP		X				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			